



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal**.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	80.000	LITRO
2	E T A N O L	20.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	50.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra c/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

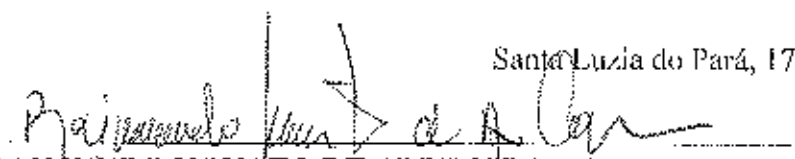
5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 17 de junho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	160000,000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10	60000,000	LITRO
3	GASOLINA ADITIVADA	45000,000	LITRO
4	ETANOL	40000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 18 de junho de 2019.

JOSÉ JOCY BARROS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos'.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	20.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	140.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	20.000	LITRO
4	ETANOL	20.000	LITRO
5	GASOLINA ADITIVADA	5.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 19 de junho de 2019.

BENEDITO FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos.

BENEDITO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Educação**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10010	ÓLEO DIESEL TIPO S10	270000,000	LITRO
11594	ETANOL	60000,000	LITRO
10008	GASOLINA COMUM	120000,000	LITRO
10013	GASOLINA ADITIVADA	40000,000	LITRO
10009	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	70000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 19 de junho de 2019.

Fabiana Lacérda Silva

Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2018

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Saúde**”.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	180.000	LITRO
2	ETANOL	130.000	LITRO
3	GASOLINA ADITIVADA	50.000	LITRO
4	ÓLEO DIESEL TIPO S10	75.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2019.

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec.045/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	20.000	LITRO
2	ETANOL	10.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	15.010.000	LITRO
4	GASOLINA ADITIVADA	5.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2019.

JOSE VALMIR DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Meio Ambiente